



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Quinta-feira, 30 de setembro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 004/2021 - OS

O **Secretário Municipal de Administração e Finanças de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e 14.133/2021, e, ainda;

CONSIDERANDO ter a empresa contratada dado causa à **inexecução parcial do contrato**, na forma dos artigos 77, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e 155, e incisos, da Lei Federal n.º 14.133/2021, tal qual exposto no **Comunicado n.º 004/2021**;

CONSIDERANDO o que consta no processo instaurado pela Portaria n.º 004/2021, que aponta irregularidades referentes à Inexecução parcial dos Contratos n.º 0078/2021 e 0085/2021;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão, que entendeu restar comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais, bem como a responsabilidade da empresa perante as faltas apuradas.

RESOLVE aplicar à empresa Maria Eliane Pereira as seguintes sanções:

01. Multa (Lei 8.666/1993, art. 87, inc. II / Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II) de 10% sobre o valor da obrigação descumprida. Neste caso, o valor será R\$ 16.139,90 (dezesesseis mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos), referentes aos contratos n.º 0078/2021 e 0085/2021.

02. Impedimento de Licitar e Contratar com este Município pelo prazo de 03 (três) anos (Lei 8.666/1993, art. 87, inc. III / Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III).

Publique-se.

São Bento/PB, 30 de setembro de 2021.

Thales de Freitas Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi interposto recurso tempestivamente, pela empresa L & L construções e serviços eireli, contra o resultado do julgamento de habilitação para a licitação supracitada. Com isto, fica suspensa a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes Habilitadas e abre-se o prazo de cinco (05) dias úteis, para que os interessados apresentem suas

contrarrazões, conforme Art. 109, § 3º, Lei 8666/93, com suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:30 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço Praça Tiradentes, 52, centro. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Links com os respectivos recursos:

htthttps://transparencia.saobento.pb.gov.br/licitacoes/434.

São Bento - PB, 29 de Setembro de 2021

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão